



INFORMAÇÃO Nº43/2026

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2025/2026 9º ano

Considerações gerais:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2026/2027, devem proceder à devolução dos manuais escolares, que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2025/2026. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a prova final / exame. Assim,

O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2025/2026 decorrerá na escola sede do Agrupamento de Escolas José Afonso (AEJA) de acordo com o calendário abaixo indicado.

O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).

No ato da devolução, dos manuais escolares, o AEJA emite a correspondente declaração comprovativa (enviada por e-mail).

Em caso de retenção, o aluno pode manter na sua posse os manuais escolares, relativos ao ciclo ou disciplinas em causa, até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.

O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.

A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo, nos termos definidos anteriormente, originará a seguinte sanção: **Os alunos ficam impedidos de receber os manuais, gratuitamente, no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos do AEJA.**

O Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEJA.



PROCEDIMENTO:

Os Alunos e Encarregados de Educação devem **preparar previamente, em casa**, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado**:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis (**se tiver anotações a lápis, as mesmas devem ser apagadas antes da entrega dos respectivos manuais**).

Em situações excecionais, verificando-se que o manual não está devidamente apagado, o aluno, deve proceder de acordo com as indicações dos



Calendarização da entrega dos manuais escolares pelos alunos e/ou Encarregados de

Educação:

<i>Turmas</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
9ºA	30 de Junho (3ª feira)	9h00-13h00	Bloco D/ Polivalente
9ºD			
9ºB			
9ºE			
9ºC			
9ºF			

Nota: Caso exista algum impedimento justificado para a não entrega dos manuais/Equipamento informático nestas datas, os Encarregados de Educação devem contactar a escola e agendar a entrega impreterivelmente até **14 de julho**.

Após esta data será, de todo, impossível entregar manuais e equipamento informático.

Equipamento Informático – 9º ano

De acordo com os pontos 1 e 2 das Condições Gerais do Auto de Entrega dos Kits (assinado no ato de levantamento do equipamento) a devolução do equipamento deverá ser feita no final do 3º CEB (9º ano). **Os alunos retidos não devolvem os computadores.**

Informações para alunos/Encarregados de Educação:

1. Material a devolver – PC e respetivo carregador (na caixa) + router e cabo de ligação USB (na caixa) + cartão SIM e destacável (PIN e PUK) + mochila + auscultadores;
2. Será executada uma verificação do funcionamento dos equipamentos no momento da devolução;
3. Não é necessário proceder a qualquer limpeza do disco do computador, uma vez que as definições de origem irão ser repostas, antes de ser entregue a outro aluno, no início do próximo ano letivo;
4. Caso seja registado algum dano no computador, router ou mochila é da responsabilidade do Encarregado de Educação (poderá ter de custear a reparação do equipamento);



Receção dos equipamentos (verificação, a ser realizada na presença do EE):

- **Computador:**
 - liga;
 - mostra imagem;
 - arranca;
 - o rato mexe;
 - teclas funcionam;
 - transformador liga e aparece essa indicação no computador (carga);
- **Router**
 - funciona (ligar e ver se tem luzes);
 - tem cabo de ligação USB;
 - tem cartão SIM;
 - tem (cartão) PIN e PUK;
- **Mochila**
 - fechos;
 - alças;
 - costuras;
- **Auscultadores**
 - cabo de ligação;
 - microfone;
 - esponjas.

Alhos Vedros, de 22 junho de 2026

A Direção